PORTARIA Nº 05/2016

O Excelentíssimo Sr. Renato Rodrigues Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno:

R E S O L V E

I – Fica instituído o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal, compreendendo o conjunto de atividades relacionadas com o acompanhamento e avaliação da ação de governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos, na forma estabelecida na Resolução nº 04 de 05 de abril de 2012 desta Câmara Municipal, durante o exercício de 2016.

II – Fica designado para exercer a função gratificada de Controlador Interno, durante o exercício de 2016, o servidor efetivo AGNALDO CESAR MISQUEVIS, portador do RG nº 4.166.879-2/PR, Técnico em Contabilidade desta Casa de Leis.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2016.

Renato Rodrigues Ferreira
Presidente